CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº:0054/2019
Protocolo8351/2019

Data: 07/11/2019

00008454300059002795OOEEBF01DFEA

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº_____ A LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2020.

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	**Secretária Municipal de Saúde**
Título do Programa	**Gestão Ambulatorial e Hospitalar (fl. 15)**
Código	**1.2.1.1.1**

II: Acrescenta à iniciativa 1.2.1.1.1 no "Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar" a contratualização dos prestadores para serviço para exames de MAMOGRAFIA e PSA.

III: Justificativa:

Tendo em vista na apresentação do último relatório quadrimestral da Secretária Municipal de Saúde, o déficit de exames de mamografia e cirurgias de próstata ser grande em nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de exames de MOMOGRAFIA e PSA (próstata), com os valores alocados seria possível a contratação de 26 mil exames de mamografia e 30 mil exames de PSA, terminando assim com a carência destes exames de alta complexidade .

Pelotas, 06 de novembro de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT